

Atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE 2024-2027

Conselho Deliberativo da Sudene - CONDEL
Recife, 10 de Maio de 2023



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL





INTRODUÇÃO

Roteiro

- ✓ Previsão legal
- ✓ Avanços do trabalho de revisão do PRDNE
- ✓ Estrutura do PRDNE 2024-2027
- ✓ Próximos passos



01.

Previsão legal



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Arcabouço legal

Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 estabelece que:

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudene:

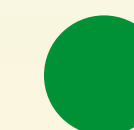
I - o **Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste;**

II - o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE;

III - o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE;

V - outros instrumentos definidos em lei.

§ 1º Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional, legal ou orçamentário integrarão o plano regional de desenvolvimento do Nordeste, de forma **compatibilizada** com o plano plurianual do Governo Federal.



Arcabouço legal

Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 estabelece que o PRDNE:

Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que abrangerá a área referida no caput do art. 2º desta Lei Complementar, elaborado em **consonância** com a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**, será um **instrumento de redução das desigualdades regionais**.

§ 1º A Sudene, **em conjunto** com o Ministério da Integração Nacional e os Ministérios setoriais, os órgãos e entidades federais presentes na área de atuação e **em articulação** com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, o qual será submetido ao Congresso Nacional nos termos do inciso IV do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.



Arcabouço legal

Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 estabelece que o PRDNE:

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste compreenderá **programas, projetos e ações** necessários para atingir os **objetivos e as metas econômicas e sociais** do Nordeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste terá vigência de 4 (quatro) anos, será **revisado anualmente e tramitará juntamente com Plano Plurianual (PPA).**

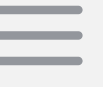
§ 4º O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste compreenderá metas anuais e quadrienais para as **políticas públicas federais relevantes para o desenvolvimento** da área de atuação da Sudene.



FIGURA 1 / Estrutura do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado



**Contexto do
PRDNE**





02.



Avanços do trabalho de atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (2024-2027)



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



De onde partimos: Estrutura do PRDNE 2019-2023

Estrutura do plano

APRESENTAÇÃO _____ 9

1. ANEXO I – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA _____ 13

CONTEXTO E PROPOSTA DO PLANO _____ 13

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES _____ 23

Diretrizes para a dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação ____ 24

Diretrizes para a dimensão econômica _____ 44

Diretrizes para a dimensão social _____ 65

Diretrizes para a dimensão Ambiental _____ 82

Diretrizes para a dimensão Institucional _____ 95

ESTRATÉGIA DO PRDNE _____ 102

Abordagem Territorial _____ 107

MODELO DE VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA _____ 119

GOVERNANÇA DO PRDNE _____ 128

Pressupostos _____ 132

Estrutura organizacional _____ 134

Recomendações _____ 137

Eixos estratégicos _____ 139

2. ANEXO II 147

Programas INDICATIVOS e metas _____ 147

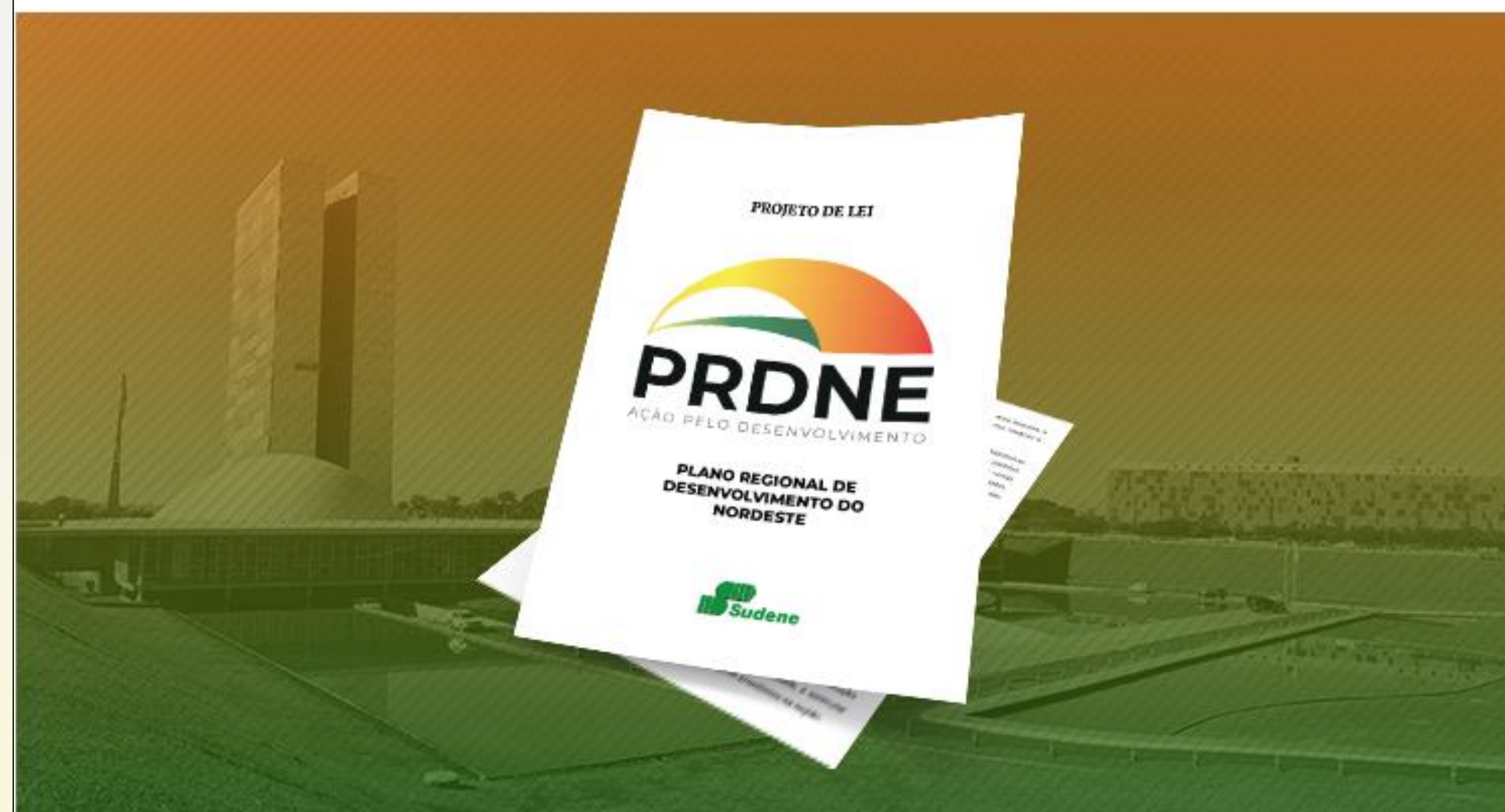
3. ANEXO III _____ 163

PROJETOS E AÇÕES INDICATIVAS _____ 163

Câmara dos Deputados recepciona Projeto de Lei do PRDNE

Escrito por Carla Roberta | Criado: Quarta, 27 de Novembro de 2019, 13h50

Projeto de Lei 6163/2019 institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) para o período de 2020-2023.



Etapas Atualização PRDNE 2024-2027

Set/2022 Jan/2023	SUDENE consulta Conselheiros do CONDEL para receber indicação de projetos estratégicos para o anexo III do PRDNE para o período 2024-2027;
Jan a Abr/ 2023	SEPLAN/MPO coordena reuniões com Superintendências e MIDR para alinhamento dos planos regionais ao PPA 2024-2027; SUDENE elabora proposta técnica do PRDNE considerando estudos contratados e sugestões dos Conselheiros do CONDEL (programas/ações estratégicas/ações indicativas/projetos);
Abr a Mai/2023	Reuniões com Governos Estaduais para complementação da carteira de projetos estratégicos e indicação de pontos focais para reuniões com a equipe da Sudene; Reuniões da equipe da SUDENE com técnicos dos governos estaduais para apresentação da proposta técnica do PRDNE e discussão dos projetos; Discussão da carteira de projetos estratégicos com Ministérios setoriais por intermédio do MPO em preparação para o PPA 2024-2027; Consulta pública aberta à sociedade através de formulário online; SUDENE consolida a proposta do PRDNE 2024-2027 considerando as contribuições e entendimentos com governos Estaduais e Ministérios setoriais para submeter à apreciação final pelo CONDEL;
Jun 2023	Apreciação final da minuta de projeto de lei que institui o PRDNE para o período 2024-2027 pelo CONDEL

Plano Plurianual (PPA) - Constituição Federal de 1988

Art. 165, § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.



PPA 2024-2027: tem com uma de suas prioridades fortalecer a articulação entre os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste e o PPA



Estratégia para melhorar a articulação federativa e para ampliar a regionalização do PPA, com vistas a reduzir as desigualdades regionais



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



PRDNE

Articulação PRDNE x PPA





03.



PRDNE - Estrutura e Atributos (2024-2027)



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Atributos do PRDNE 2024-2027

PPA 2020-2023

Anexo I – Programas Finalísticos

PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Diretriz: 15 - Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021 (mil R\$)	Valor 2022 (mil R\$)	Valor 2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.225.483	14.263.867	4.765.668	1.469.078
Despesas Correntes	257.962	187.530	141.492	114.913
Despesas de Capital	10.967.521	14.076.337	4.624.176	1.354.164
Recursos Não-Orçamentários	71.648.194	67.686.324	115.793.302	101.172.413
Crédito e Demais Fontes	33.399.370	30.531.978	52.113.757	53.829.847
Gastos Tributários	38.248.825	37.154.346	63.679.545	47.342.565
Valores Globais	82.873.677	81.950.191	120.558.970	102.641.490
		388.024.328		

OBJETIVO: 1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

META: 050G - Concluir 2.271 empreendimentos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano.

Unidade de medida: Empreendimento concluído

Descritor de desempenho: Quantidade de empreendimentos concluídos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano

Linha de base: 400,00

Data de referência: 01/01/2020

Valor previsto ao final do PPA: 2.271,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	214,00
Região Nordeste	765,00
Região Norte	350,00
Região Sudeste	526,00
Região Sul	416,00

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

Anexo II – Programas

- ✓ **Eixo 1**
 - ✓ **Programa Estruturante 1**
 - ✓ Objetivo
 - ✓ Ação Estratégica 1
 - ✓ Ação Estratégica 2
 - ✓ Ação Estratégica 3
 - ✓ **Programa Estruturante 2 (...)**
 - ✓ Objetivo
 - ✓ Ação Estratégica 1
 - ✓ Ação Estratégica 2
 - ✓ **Programa Setorial 3**
 - ✓ Objetivo
 - ✓ Ação Estratégica 1
 - ✓ **Programa Setorial 4 (...)**
 - ✓ Objetivo
 - ✓ Ação Estratégica 1
 - ✓ Ação Estratégica 2
- ...

Anexo I – Dimensão Estratégica

Visão de Futuro

Aposta Estratégica

Princípios

Diretrizes

Anexo III - Projetos

Tipo de Projeto

- ✓ Estruturante
- ✓ Setorial

Nº do Projeto

Título do Projeto

Valor Global

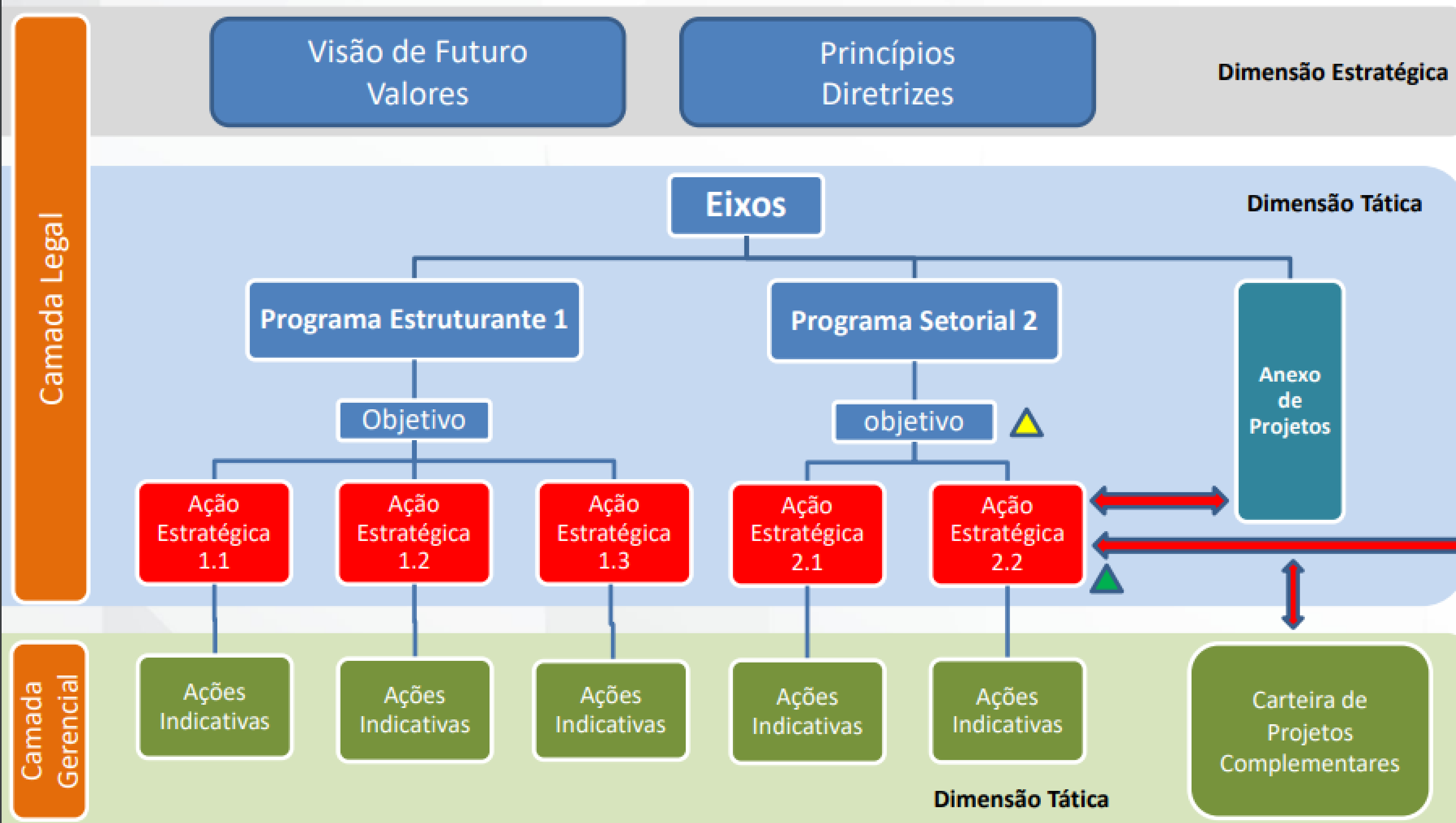
Fonte de Financiamento

Ações Estratégicas vinculadas



RELAÇÃO ENTRE ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO E PPA – Proposta em Discussão

ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO



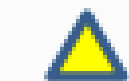
ATRIBUTOS DO PPA



Legenda:



Atributos de conexão e pactuação.



Meta de resultado



Meta de produto

Aposta Estratégica:
*Fortalecimento da rede de cidades intermediárias
como âncora para os sistemas inovativos e
produtivos locais da sua área de influência.*

**EIXOS
ESTRATÉGICOS**

**PRDNE
2020-
2023**

PROGRAMAS

**Segurança
Hídrica e
Conservação
Ambiental**

Inovação

**Dinamização e
Diversificação
produtiva**

**Desenvolvimento
das capacidades
humanas**

**Desenvolvimento
Social e urbano**

**Desenvolvimento
institucional**

Complementação
da Infraestrutura
do PISF

Alinhamento
regional para o
desenvolvimento
inovador e
sustentável

Comunicação
digital

Analfabetismo
zero

Habitabilidade
urbana

Melhoria da
Gestão Pública

Conservação,
proteção e uso
sustentável dos
recursos naturais

Inovação para o
desenvolvimento

Aproveitamento
do Potencial
Energético do NE

Primeiro a
primeira infância

Nordeste
Pacífico

Novos Modelos
de
Financiamento

Gestão Integrada
da Oferta e do
Uso dos
Recursos
Hídricos

Integração
logística regional

Elevação da
qualidade do
ensino
fundamental

Saneamento
básico

Gestão de Risco:
Secas e Cheias

Nova economia

Elevação da
qualidade do
ensino médio

Ampliação e
melhoria da
saúde pública

Desenvolvimento
da agropecuária

Capacitação
Profissional

Fortalecimento da
proteção social

Nordeste turístico

Fortalecimento
da educação
superior

Valorização da
socio diversidade e
dos direitos
humanos

Reestruturação
industrial

**EIXOS
ESTRATÉGICOS**

Eixo 1

Eixo 2

Eixo 3

Eixo 4

Eixo 5

Eixo 6

Eixo 7

Desenvolvimento
produtivo

Inovação

novο eixo
Infraestrutura

Meio
Ambiente

Desenvolvimento
de Capacidades
Governativas

Desenvolvimento
Social

Educação e
desenvolvimento
de capacidades
humanas

**PRDNE
2024-
2027**

Desenvolvimento
da agropecuária

Alinhamento
regional para o
desenvolvimento
inovador e
sustentável

Aproveitamento
do Potencial
Energético do NE

Conservação,
proteção e uso
sustentável dos
recursos
naturais

Fortalecimento da
Rede de
Desenvolvimento
Regional

Nordeste Pacífico

Educação básica
e Superior

Nordeste
Turístico

Comunicação
digital

Ampliação e
melhoria da saúde
pública

Educação
Profissional e
Tecnológica

Neoindustrialização

Integração
Logística Regional

Fortalecimento da
proteção social

PROGRAMAS

Melhoria das
condições de
Habitabilidade

Primeira infância

Saneamento
Ambiental no
Nordeste

Segurança Hídrica

Consulta aos integrantes do CONDEL para Carteira de Projetos

Planilha modelo enviada aos Estados para atualização da carteira de projetos estratégicos

Projeto	Estado	Localidade	responsável pelo Projeto	Setor do Projeto	O Projeto se refere a expansão de alguma estrutura já existente?	Situação atual do Projeto	Possui Projeto Básico?	Existe projeto executivo ?	Se iniciado, o projeto enfrenta algum problema em sua execução? Se sim, qual?	Se o projeto não foi iniciado, o que falta para iniciar a execução?	Valor estimado (R\$)	Há algum mapeamento de fonte de recursos?	Listar fontes potenciais de financiamento
---------	--------	------------	--------------------------	------------------	--	---------------------------	------------------------	----------------------------	---	---	----------------------	---	---

2) Reuniões com governos estaduais para complementação de informações acerca dos projetos estratégicos

Objetivo: facilitar a alocação de recursos orçamentários do PPA Federal nas reuniões entre Sudene e Ministérios Setoriais.

As seguintes colunas (em verde) foram incluídas para cada projeto:

Projeto	Justificativa do projeto (qual o problema e objeto da contratação)?	Qual o território beneficiado pelo projeto?	Qual a estimativa de população beneficiada?	Para qual eixo do PRDNE o projeto contribui?	Para qual diretriz do PRDNE o projeto contribui?
---------	---	---	---	--	--



04.

Próximos passos



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Etapas Atualização PRDNE 2024-2027

Set/2022 Jan/2023	SUDENE consulta Conselheiros do CONDEL para receber indicação de projetos estratégicos para o anexo III do PRDNE para o período 2024-2027;
Jan a Abr/2023	MPO coordena reuniões com Superintendências e MIDR para alinhamento dos planos regionais ao PPA 2024-2027; SUDENE elabora proposta técnica do PRDNE considerando estudos contratados e sugestões dos Conselheiros do CONDEL (programas/ações estratégicas/ações indicativas/projetos);
Abr a Mai/2023	Reuniões com Governos Estaduais para complementação da carteira de projetos estratégicos e indicação de pontos focais para reuniões com a equipe da Sudene; Reuniões da equipe da SUDENE com técnicos dos governos estaduais para apresentação da proposta técnica do PRDNE e discussão dos projetos; Discussão da carteira de projetos estratégicos com Ministérios setoriais por intermédio do MPO em preparação para o PPA 2024-2027; Consulta pública aberta à sociedade através de formulário online; SUDENE consolida a proposta do PRDNE 2024-2027 considerando as contribuições e entendimentos com governos Estaduais e Ministérios setoriais para submeter à apreciação final pelo CONDEL;
Jun 2023	Apreciação final da minuta de projeto de lei que institui o PRDNE para o período 2024-2027 pelo CONDEL

LEVE A SUDENE COM VOCÊ!

Conte com a praticidade de ter todos os produtos e serviços da Sudene em um só lugar. Escaneie o QR code e fique por dentro da instituição que mais fortalece o Nordeste!

TUDO SOBRE

- ✓ Linhas de crédito
- ✓ Incentivos fiscais
- ✓ Projetos em andamento
- ✓ Notícias
- ✓ Ouvidoria

e muito mais!



ACESSE AGORA

↓ Acesso ilimitado!



**A NORDESTINIDADE
É PARA TODOS**

A NOSSA IDENTIDADE É O QUE FORTALECE O NORDESTE.



A NORDESTINIDADE
É PARA TODOS

   @sudenebr

Confira nossa plataforma de marca no www.gov/sudene





Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP

(81) 2102 2102/2112
dplan@sudene.gov.br
cgcp@sudene.gov.br



Nossas redes sociais



Nosso site



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

